



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO 032/2020,

De 10 de junho de 2020.

Decreta luto oficial no município de Riacho dos Cavalos e adota outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 49, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o inesperado falecimento do Senhor **JOSÉ VAZ DA COSTA**, ocorrido hoje, dia 10/06/2020.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo falecido a este Município;

Considerando o alto grau de amizade que o mesmo constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Riachense.

Considerando que seu falecimento deixou a cidade de **Riacho dos Cavalos** completamente consternada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** luto oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município de Riacho dos Cavalos, em homenagem ao Senhor **JOSÉ VAZ DA COSTA**.

Parágrafo Único. O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o intuito de não prejudicar o bem estar da população e dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal